DECRETO Nº.6.260/PMMA/2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO PAIF – CARINA DE SOUZA PEGORARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **CARINA DE SOUZA PEGORARO,** matrícula 8537, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.528/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor, a partir de 02 de fevereiro de 2.024.

Parágrafo Único: A Remuneração do cargo em comissão, ora nomeada, será a constante no item IV, nível II do anexo I da Lei nº. 1.528/PMMA/2.016.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 02 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIAVIEIRA TAVARES FONTANA
Advogado do Município.

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 06/02/2024, de acordo com a Lei Municipal nº384/PMMA/2.003